



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 218/2015

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. JK, Nº 2671- Centro, nesta cidade CEP- 68.540.000 - Conceição do Araguaia-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.840.043/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSELI NERY MARTINS** Brasileiro, portador do CPF: 580.749.372-91 e RG: 2815142 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição do Araguaia- Pará na Rua 30, nº 832 Bairro Vila Cruzeiro, denominado **CONTRATANTE**, e fornecedor informal, **PERIMAR ALVES BARROS** inscrito no CPF: 187.178.531-68, denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do Contrato nº 218/2015 e Edital do **CHAMADA PÚBLICA n ° 001/2.015** Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato 218/2015 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 O Presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, passando o mesmo a ter sua vigência de 220 (Duzentos e vinte dias) a contar de 01/01/2016 a 07/08/2016.

2.2 O Presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2016.

3 -CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO

O Presente Termo Aditivo de Preço tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Contrato tem como limite individual de gênero alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), por declaração de aptidão ao PRONAF-DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Fica reajustado em 15% conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

1- Nome do Agricultor Familiar	2-CPF	3-DAP	4-Produto	5-Unidade	6-Quantidade	7-Preço Proposto	8-Valor Total
Perimar Alves Barros	18717853168	INMB001700000100271014	Mandioca	kg	500	4,60	2.300,00
			Quiabo	Pacote	500	3,45	1.725,00
			Maxixe	Pacote	1000	3,45	3.450,00
			Melancia	kg	1000	1,15	1.150,00
			Cheiro Verde	maço	500	3,45	1.725,00
			Mamão	kg	500	3,45	1.725,00
			Jiló	kg	500	3,45	1.725,00
			Abóbora	kg	500	2,30	1.150,00
			Abacaxi	kg	2000	2,30	4.600,00
Valor Total							19.550,00

4 -**CLÁUSULA QUARTA**- Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de Fevereiro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

MARIA JOSELI NERY MARTINS
Secretária Municipal de Educação

PERIMAR ALVES BARROS
CONTRATADO